



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 288, DE 06 DE AGOSTO DE 1998.

ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, NOS DIAS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O expediente nos dias 06 e 07 de agosto de 1998, será somente interno em decorrência da realização da mudança da sede da Câmara Municipal da Avenida Venâncio Flores, 1166 para a rua Professor Lobo 550.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 06 de agosto de 1998.


GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Presidente da Câmara